



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 011/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE sobre a Mudança da Nomenclatura da Mesa Diretora Interina e Alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, na sua 326ª Reunião 260ª (Ordinária) realizada no dia 28.05.2020, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, em sua Seção III - DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA MESA DIRETORA, Art. 13;

CONSIDERANDO que na 322ª Reunião, 257ª Ordinária, realizada no dia 18.02.2020, foi aprovada a composição da Mesa Diretora Interina, conforme Resolução CES/AM Nº 003/2020, de 18.02.2020;

CONSIDERANDO que a plenária em votação, aprovou a nomenclatura de MESA DIRETORA INTERINA para MESA DIRETORA, conforme o Regimento Interno supracitado e alteração da composição da mesma, sendo revogada a Resolução acima referenciada;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora do CES/AM, passa a ser composta pelos Conselheiros abaixo:

Presidente - Simone Araújo de Oliveira Papaiz;

Vice-Presidente - Jameson Nabarro do Nascimento;

1º Secretário - Luana Kelly Lima Santana; e

2º Secretário - Marcivana Rodrigues Paiva.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança da Nomenclatura da Mesa Diretora Interina para Mesa Diretora e Alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 28 de maio de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 011/2020, de 28 de maio de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas